



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00341 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1746 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS	
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	São Roque de Minas Melhor	
15.451.1501.1032	ABERTURA CALC.PAV.RUAS OBRAS URBANAS	
4.4.90.51.00	552 Obras e Instalações	14.861,02
	2.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	14.861,02
	TOTAL:	R\$ 14.861,02

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.


Por Superavit Financeiro:

14.861,02

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 3 DE JULHO DE 2020


ROLDÃO DE FARIA MACHADO
CPF: 445.246.766-00
PREFEITO MUNICIPAL